

## MUNICÍPIO DE OURÉM

### EDITAL

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu em **oito de novembro de dois mil e vinte e três**, o **segundo aditamento** ao alvará de loteamento n.º **35 / 1986** em nome de **Centro Social Filhas de São Camilo - Lamego**, contribuinte fiscal n.º **502 854 944** que titula a aprovação da alteração dos lotes 2 e 3 sitos na **Rua Maria Carreira**, lugar de **Moita Redonda**, da Freguesia de **Fátima**, deste Concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs **1339** e **1747** e inscritos nas matrizes predial **urbanas** sob os artigos n.ºs **4962** e **4049**, **respetivamente** da referida Freguesia.-----

-----A alteração ao loteamento, foi autorizada por deliberação de Câmara de **02/10/2023**, respeita o disposto no **PUF (Plano de Urbanização de Fátima)**, e apresenta, de acordo, com a planta síntese que constitui o anexo I (Planta Síntese-Desenho n.º 03.01C).-----

-----Este aditamento consiste na alteração do limite, área e polígono de implantação do lote 3; na alteração dos parâmetros urbanísticos dos lotes 2 e 3 e na alteração de uso do lote 3, passando estes lotes a ter as seguintes características:-----

**Lote Número Dois:**-----

Área do lote: **720 metros quadrados**-----

Área máxima de implantação: **192,30 metros quadrados**-----

Área máxima total de construção: **576,90 metros quadrados**-----

Área de impermeabilização máxima: **386,58 metros quadrados**-----

Número máximo de Pisos: **3 (2 acima e 1 abaixo da cota da soleira)**-----

Altura máxima do edifício: **9 metros**-----

N.º de fogos: **2**-----

Finalidade: **Habitação Bifamiliar**-----

**Lote Número Três:**-----

Área do lote: **512,43 metros quadrados**-----

Área máxima de implantação: **172,36 metros quadrados**-----

Área máxima total de construção: **427,03 metros quadrados, sendo 123,70m2 destinados a habitação unifamiliar e 303,33m2 destinados a Comércio/Serviços**-----

Área de impermeabilização máxima: **441,47 metros quadrados**-----

Número máximo de Pisos: **3 (2 acima e 1 abaixo da cota da soleira)**-----

Altura máxima do edifício: **9 metros**-----

N.º de fogos: **1**-----

Finalidade: **Habitação Unifamiliar e Comércio/Serviços**-----

-----O n.º de lotes, o limite dos lotes, os polígonos de implantação e os parâmetros urbanísticos dos restantes lotes não sofrem alterações. As obras de urbanização e configuração da rede viária não sofrem alterações.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

----- Município de Ourém, **nove de novembro de dois mil e vinte e três**-----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
Date: 2023.11.12 16:45:33 +00:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.